



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2195/16
Fls. 01
Resp. R

REQUERIMENTO N.º 763/2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de adequação do passeio público e muro de alinhamento de terreno, na rua Domingos Agnello, ao lado do número 180, Jardim Pinheiros.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2016, foi realizada uma Indicação de nº 882/2016, para a pavimentação do passeio público, construção de muro no alinhamento do terreno, na rua Domingos Agnello, ao lado do número 180, Jardim Pinheiros. Até hoje não foi realizada a pavimentação do passeio público e nem mesmo o muro no

2152/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2195/16
Fls. 02
Resp. ~

alinhamento do terreno. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 02 de maio de 2016

JOSE PEDRO DAMIANO

Vereador



C.M.V.
Proc. Nº 2195/16
Fls. 03
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1482/16
Fls. 01
Resp. r

INDICAÇÃO Nº 882 /2016

C.M.V. Proc. Nº 2195/16
Fls. 04
Resp. r

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Domingos Agnello ao lado do número 180, Jardim Pinheiros, pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno.

Justificativa:

Na mencionada rua Domingos Agnello ao lado do número 180, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar os serviços mencionados, de pavimentação do passeio público e construção de muro no terreno.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Coleta

Casa de Damiano
José Pedro de
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340

14/01/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 14821/16
Fls. 02
Resp. r

consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

C.M.V.
Proc. Nº 21951/16
Fls. 05
Resp. r

Valinhos, aos 24 de março de 2016


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5340



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 41171/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

C.M.V.
Proc. Nº 21951/16
Fls. 06
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1981/2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à rua Domingos Agnello, ao lado do número 180, Jardim Pinheiros, providências para os serviços de pavimentação de passeio público e construção de muro em terreno que encontra-se cercado com arame farpado, sendo que o local foi constatado como de grande concentração de roedores.

Justificativa:

Na mencionada rua Domingos Agnello, ao lado do número 180, Jardim Pinheiros, há necessidade de realizar todos os serviços e obras mencionadas, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de veículos.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

1345/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4117/14
Fls. 02
Data
C.M.V.
Proc. Nº 2195/16
Fls. 07
Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 31 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR